



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2013

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

4R Sistemas

Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/12/2013 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Página: 1 2

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	SALDO A EXECUTAR
							NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE				
				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/total(e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	97.432.000,00	100.577.917,72	11.788.644,01	78.907.373,75	16.590.711,95	74.205.638,40	4.701.735,35	100,00	78,45	21.670.543,97
2	01	LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	364.383,67	1.671.898,04	424.722,97	1.552.437,04	119.461,00	2,25	98,35	28.101,96
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	364.383,67	1.671.898,04	424.722,97	1.552.437,04	119.461,00	2,25	98,35	28.101,96
4	03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	550.000,00	636.000,00	117.928,27	631.753,16	133.889,08	622.085,00	9.668,16	0,85	99,33	4.246,84
5	03.062	DEF.INT.PUBL.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	550.000,00	636.000,00	117.928,27	631.753,16	133.889,08	622.085,00	9.668,16	0,85	99,33	4.246,84
6	04	ADMINISTRAÇÃO	13.445.000,00	12.366.000,00	1.906.017,70	10.406.971,42	2.402.146,91	10.172.018,64	234.952,78	14,02	84,16	1.959.028,58
7	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.845.000,00	9.219.000,00	1.320.222,83	7.559.606,30	1.823.606,21	7.384.932,78	174.673,52	10,19	82,00	1.659.393,70
8	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	720.000,00	828.000,00	157.901,37	809.815,29	157.901,37	809.815,29	0,00	1,09	97,80	18.184,71
9	04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.490.000,00	1.139.000,00	190.344,92	915.839,18	183.090,75	855.559,92	60.279,26	1,23	80,41	223.160,82
10	04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.260.000,00	1.010.000,00	206.758,91	966.841,13	206.758,91	966.841,13	0,00	1,30	95,73	43.158,87
11	04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	170.000,00	30.789,67	154.869,52	30.789,67	154.869,52	0,00	0,21	91,10	15.130,48
12	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.117.000,00	2.438.825,38	329.489,58	2.046.658,08	436.894,69	2.034.712,00	11.946,08	2,76	83,92	392.167,30
13	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	114.000,00	197.718,73	4.450,05	116.370,22	7.412,71	116.191,31	178,91	0,16	58,86	81.348,51
14	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	36.000,00	36.000,00	3.060,00	18.360,00	3.060,00	18.360,00	0,00	0,02	51,00	17.640,00
15	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.112.000,00	1.196.770,42	163.177,79	1.091.074,47	225.797,41	1.083.587,30	7.487,17	1,47	91,17	105.695,95
16	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	855.000,00	1.008.336,23	158.801,74	820.853,39	200.624,57	816.573,39	4.280,00	1,11	81,41	187.482,84
17	10	SAÚDE	14.415.000,00	17.429.023,00	2.474.874,00	15.253.916,54	3.140.319,71	14.882.166,24	371.750,30	20,56	87,52	2.175.106,46
18	10.301	ATENCAO BASICA	6.340.000,00	9.729.023,00	1.374.850,68	8.344.772,49	1.481.116,86	8.253.702,51	91.069,98	11,25	85,77	1.384.250,51
19	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.775.000,00	7.334.000,00	1.053.959,40	6.569.265,74	1.605.263,93	6.288.585,42	280.680,32	8,85	89,57	764.734,26
20	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	300.000,00	366.000,00	46.063,92	339.878,31	53.938,92	339.878,31	0,00	0,46	92,86	26.121,69
21	11	TRABALHO	3.950.000,00	5.169.000,00	430.853,01	4.924.558,45	199.025,19	4.669.462,64	255.095,81	6,64	95,27	244.441,55
22	11.334	FOMENTO AO TRABALHO	3.950.000,00	5.169.000,00	430.853,01	4.924.558,45	199.025,19	4.669.462,64	255.095,81	6,64	95,27	244.441,55
23	12	EDUCAÇÃO	17.860.000,00	20.433.419,34	3.110.779,63	16.706.669,87	4.429.074,09	16.497.360,49	209.309,38	22,51	81,76	3.726.749,47
24	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.110.000,00	19.508.624,40	3.094.049,13	16.429.631,09	4.404.369,64	16.222.221,71	207.409,38	22,14	84,22	3.078.993,31
25	12.362	ENSINO MEDIO	20.000,00	52.940,30	14.026,80	32.755,55	22.000,75	32.755,55	0,00	0,04	61,87	20.184,75
26	12.365	EDUCAÇAO INFANTIL	700.000,00	811.854,64	2.703,70	244.283,23	2.703,70	242.383,23	1.900,00	0,33	30,09	567.571,41
27	12.366	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
28	13	CULTURA	1.605.000,00	3.141.000,00	51.335,09	3.046.188,03	245.865,94	3.043.695,51	2.492,52	4,11	96,98	94.811,97
29	13.391	PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.590.000,00	3.136.000,00	51.335,09	3.046.188,03	245.865,94	3.043.695,51	2.492,52	4,11	97,14	89.811,97
31	15	URBANISMO	29.680.000,00	25.686.650,00	2.675.793,72	14.371.170,91	3.960.376,07	13.345.605,36	1.025.565,55	19,37	55,95	11.315.479,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2013

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

4R Sistemas

Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/12/2013 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Página: 1 2

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR
			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	
							NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE				
32	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.210.000,00	14.589.650,00	525.874,72	3.930.318,91	1.227.095,88	3.385.166,92	545.151,99	5,30	26,94	10.659.331,09
33	15.452	SERVICOS URBANOS	6.970.000,00	8.910.000,00	1.907.605,51	8.345.761,69	2.388.338,80	8.049.358,23	296.403,46	11,25	93,67	564.238,31
34	15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.500.000,00	2.187.000,00	242.313,49	2.095.090,31	344.941,39	1.911.080,21	184.010,10	2,82	95,80	91.909,69
35	16	HABITAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,70	100,00	0,00
36	16.482	HABITACAO URBANA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,70	100,00	0,00
37	17	SANEAMENTO	3.000.000,00	2.460.000,00	110.720,80	2.074.994,01	324.164,00	1.952.923,47	122.070,54	2,80	84,35	385.005,99
38	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.000.000,00	2.460.000,00	110.720,80	2.074.994,01	324.164,00	1.952.923,47	122.070,54	2,80	84,35	385.005,99
39	18	GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	30.000,00	1.500,00	19.230,00	4.500,00	19.230,00	0,00	0,03	64,10	10.770,00
40	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	30.000,00	1.500,00	19.230,00	4.500,00	19.230,00	0,00	0,03	64,10	10.770,00
41	25	ENERGIA	800.000,00	800.000,00	76.219,64	375.215,64	76.219,64	76.219,64	298.996,00	0,51	46,90	424.784,36
42	25.752	ENERGIA ELETRICA	800.000,00	800.000,00	76.219,64	375.215,64	76.219,64	76.219,64	298.996,00	0,51	46,90	424.784,36
43	27	DESPORTO E LAZER	710.000,00	938.000,00	144.128,19	921.486,51	196.037,15	918.326,51	3.160,00	1,24	98,24	16.513,49
44	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	360.000,00	470.837,00	89.276,19	454.515,48	101.266,19	454.515,48	0,00	0,61	96,53	16.321,52
45	27.813	LAZER	350.000,00	467.163,00	54.852,00	466.971,03	94.770,96	463.811,03	3.160,00	0,63	99,96	191,97
46	28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.050.000,00	-5.379,29	4.456.663,09	617.476,51	4.419.395,86	37.267,23	6,01	88,25	593.336,91
47	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.000.000,00	5.050.000,00	-5.379,29	4.456.663,09	617.476,51	4.419.395,86	37.267,23	6,01	88,25	593.336,91
48		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
49		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
51		TOTAL (III) = (I + II)	97.432.000,00	100.577.917,72	11.788.644,01	78.907.373,75	16.590.711,95	74.205.638,40	4.701.735,35	100,00	78,45	21.670.543,97

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ILHA COMPRIDA, 02 de Janeiro de 2014.